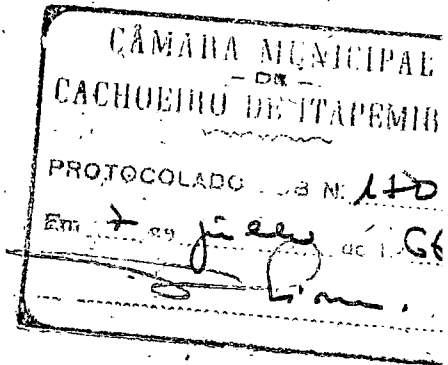




ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966



ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N. 5466

INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Denominação SAC MIGUEL a rua projetada nº 7,
no Bairro São Francisco de Assis.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto acima.
supra-citado e mais documentos que se seguem

Luiz Gonzaga de Oliveira

Aut. no. Reg. de. n. 2 14/7/66

Ruy Mauro Amador
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 4

N.º 54/66

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDACÇÃO
Sala das sessões, 7/7/66
R.
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º) - Fica denominada Rua SÃO MIGUEL a rua projetada n.º 7 de Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) -A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Justificativa

É esta materia mais uma iniciativa de tratar de assunto de nomenclatura de ruas, e que por certo vem muito auxiliar a administração Municipal. Certo estamos na boa escolha de meus nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

2:0i-

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966
R - QUERÊNCIA DO PRESIDENTE

Art. 1º) - Fica denominada Rua SÃO FIGUEIRA a rua projetada nº 7 do Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

[Handwritten Signature]
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Justificativa

É esta matéria mais uma iniciativa de tratar do assunto de nomenclatura de ruas, o que por certo vem muito auxiliar a administração Municipal. Certo estamos da sua utilidade de meus nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

[Handwritten Signature]
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO Nº
Em de 19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 54/66
INICIATIVA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

P A R E C E R

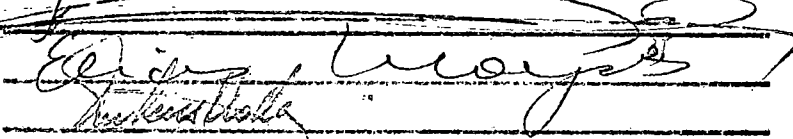
Está o referido projeto amparado em nossa
legislação.

Desta forma somos de parecer que a matéria
é CONSTITUCIONAL e deva ter livre tramitação nesta augusta Ca-
sa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de julho de 1966.

RELATOR


Luiz Gonzaga de Oliveira

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 54/66
INICIATIVA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

- P A R E C E R -

Ao receber o Projeto de Lei de nº 54/66 - de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, versando sobre nomenclatura de rua, nesta cidade, somos de parecer que a matéria deva ter livre tramitação nesta Augusta Casa, uma vez que vem beneficiar a cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de julho de 1966.


RAIMUNDO LUTES DE SOUZA


ASTOR DILEN DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certifico que, na presente data, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 54/66, em cumprimento ao Regulamento Interno da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores e à Comissão de Viagem e Obras Públicas.

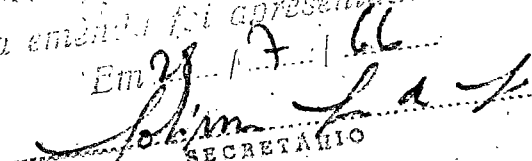
Cach. Itapemirim, 21 de julho de 1966.


SECRETARIO DA CAMARA

Tendo em vista a afirmação acima, aguarda-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.


Presidente

nenhuma emenda foi apresentada.
Em 27 de julho de 1966.


SECRETARIO

Bauta para a próxima Sessão.
Em: 28-7-66.


Presidente

Aprovado em 16 discussão
por Majoridade

Sala das sessões, 4 / 8 / 1966

R

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 4 / 8 / 1966

R

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 4 / 8 / 1966

R

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 54/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI Nº 54/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua São Miguel a rua projetada nº 7 do Bairro São Francisco de Assis.
- Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
07/07/66	054/66
DESTINO:	CO. ILO:
Arguibo	L.P.L. 313 km